



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 16/06/2020

Canindé de São Francisco/SE

16 de Junho de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 224/2020
De 16 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **JOSIVALDA RODRIGUES DIAS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 167285088, expedida pela SSP/CE, e do CIC/CPF sob o nº 777.710.794-15, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **N-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de junho de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal